

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**  
Chefe de Gabinete

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	07

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.003357/2011-99;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 028/DH/RM/12, expedido pelo Departamento Acadêmico de História, datado de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano de Estágio Probatório do servidor docente **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, da seguinte forma:

I - **Mara Maria Izar de Maio Godoi**, Presidente;

II - **Avacir Gomes dos Santos Silva**, Membro;

III - **Adjalma Campos de Franca Neto**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 026/2012/PROGESP/UNIR de 30 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 003/UNIR/CAC, de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE 1795064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituta do Contrato 006/2010/UNIR, referente aos serviços de fotocópias, em substituição ao servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, SIAPE 1645946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 262/PRAGEP/UNIR, de 19/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 027/2012/PROGESP/UNIR de 30 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 005/UNIR/CAC, de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES**, SIAPE 0396913, como Fiscal Titular de Execução dos Contratos 39 e 50/2009/UNIR, referentes à Prestação de Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza e Vigilância Armada Ostensiva no Campus de Cacoal, em substituição ao servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE 0396909, designado pela Portaria nº 011/PRAGEP/UNIR, de 15/01/2010, reeditada pela Portaria nº 030/PRAGEP/UNIR, de 29/01/2010.

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE 1795064, como Fiscal Substituta de Execução dos Contratos 39 e 50/2009/UNIR, referentes à Prestação de Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza e Vigilância Armada Ostensiva no Campus de Cacoal, em substituição ao servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, SIAPE 1645946, designado pela Portaria nº 011/PRAGEP/UNIR, de 15/01/2010, reeditada pela Portaria nº 030/PRAGEP/UNIR, de 29/01/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 028/2012/PROGESP/UNIR de 30 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 005/UNIR/CAC, de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES**, SIAPE 0396913, como Fiscal Titular de Execução do Contrato 038/2010/UNIR, referente aos Serviços Terceirizados de Vigilância Armada, Ostensiva e Preventiva, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, SIAPE 1208805, designado pela Portaria nº047/PRAGEP/UNIR, de 10/02/2011.

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE 1795064, como Fiscal Substituta de Execução do Contrato 038/2010/UNIR, referente aos Serviços Terceirizados de Vigilância Armada, Ostensiva e Preventiva, em substituição ao servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, SIAPE 1645946, designado pela Portaria nº047/PRAGEP/UNIR, de 10/02/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 029/2012/PROGESP/UNIR de 30 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002742/2011-19. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SIRLAINE GALHARDO COSTA**, matrícula SIAPE 1646315, como fiscal do Contrato nº 22/2011 com a Empresa B.P. Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros nacionais.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 030/2012/PROGESP/UNIR de 31 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002743/2011-63. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SIRLAINE GALHARDO COSTA**, matrícula SIAPE 1646315, como fiscal do Contrato nº 23/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa de Olho no Livro Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros importados.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0090/GR de 30 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando memorando nº 05/PROGRAD/2012 de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

**Cleson Oliveira de Moura**, SIAPE 1844948 – Presidente

**Adailde Miranda da Silva Carvalho**, SIAPE 1088687 – Vice-Presidente

**Flávio Márcio Martins Ferreira** - Membro

**Adriana Dias Silva**, SIAPE 2352214 – Suplente

**Katia Fernanda Alves Moreira**, SIAPE 0396825

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 484/GR, de 11/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 24, de 04/05/2011.

**Através da PORTARIA 0092/GR de 30 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando ofício nº 11/SERET/ SRTE/RO e memorando nº 034/DASG/2012 de 30/01/2012. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARTA HELENA DE LELLIS E HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA** como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia na mediação para resolução de conflitos com a Empresa Amara Muniz Ribeiro & Cia Ltda (responsável pelo Contrato

de Limpeza com a UNIR) na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia, no dia 31/01/2012, às 11 horas.

### DISPENSA

**Através da PORTARIA 0037/GR de 11 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 124/NUCSA/UNIR de 12/12/2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE 1220278, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Administração, Função Gratificada – FG-01, a partir de 08 de dezembro de 2011.

Designar o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE 1812574, como Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração, função gratificada – FG-01, a partir de 09 de dezembro de 2011, até que se proceda a eleição para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0088/GR de 27 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 125/SECOI/UNIR/2011 de 12/12/2011 e memorando nº 153/SECOI/UNIR/2011 de 05/01/2012. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **FRANCISCA CHAGAS SOARES NETA**, SIAPE nº 1853360, do cargo de Secretária de Controle Interno, CD-04, a partir de 27 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0094/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento do servidor. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº. 1026320, do cargo de Diretor de Apoio a Política Acadêmica – DAPA, CD-04, provisoriamente FG-01, a partir de 31 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0095/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento do servidor. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0396662, do cargo de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, CD-2, provisoriamente CD-3, a partir de 31 de janeiro de 2012.

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0096/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI** – SIAPE nº 1728532, como Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, CD-2, provisoriamente CD-3, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

## OUTROS

**Através da PORTARIA 0083/GR de 25 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Incluir o nome do membro abaixo relacionado na Portaria nº 0065/GR, de 17/01/2012, publicada no BS nº 05 de 20/01/2012, p. 7, que trata da composição de Comissão para elaboração do Projeto do Hospital Universitário – HU/UNIR:

**ALESSANDRO PRUDENTE** – Membro

**Através da PORTARIA 0085/GR de 27 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.001945/2011-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001945/2011-98.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0086/GR de 27 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, o que preceitua o Art. 143, da Lei 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23118.001748/2011-79. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001748/2011-79.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0087/GR de 27 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, o que preceitua o Art. 143, da Lei 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23118.00724/2010-11. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001748/2011-79.

II – Designar os servidores **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445 e **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1097598, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0089/GR de 30 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.003044/2009-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir 26.01.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1671367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, Assistente II – Mestre, lotada no Departamento de Ciências Sociais – Campus de Porto Velho.

**Através da PORTARIA 0091/GR de 30 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 028/GR de 09/01/2012, publicada no BS nº 03 de 13/01/2012.

Art. 2º Excluir o nome do servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA** – SIAPE 0396662 (Presidente) da Comissão de Coordenação das ações do Projeto REUNI/UNIR.

Art. 3º Incluir o nome do servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI** – SIAPE nº 1728532 (Presidente) na Comissão de Coordenação das ações do Projeto REUNI/UNIR.

**Através da PORTARIA 0093/GR de 30 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000180/2012-50. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação patrimonial dos seguintes bens ao acervo patrimonial da UNIR, 01 Armário de aço de duas portas, Nota Fiscal nº. 000001209 e 01 Guarda-roupa em aço, Nota Fiscal nº 000001208



**Através da PORTARIA 0097/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.002340/2009-08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 30.09.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ELVINO FERREIRA**, SIAPE nº 1657675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicação Exclusiva, Adjunto I – Doutor, lotado no Campus de Rolim de Moura.

### **RETIFICAÇÃO**

**Através da PORTARIA 0098/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 003/DACA/2012 de 25/01/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a portaria nº 1581/GR de 21/12/2011, publicada no BS nº 80 de 27/12/2011, conforma abaixo:

Onde se lê: “no período de 21/12/2011 a 29/01/2012, em virtude das férias do titular”

Leia-se: “nas ausências e impedimentos legais do titular”.